



**MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
V COMANDO AÉREO REGIONAL**

Av. Guilherme Schell, 3950
Canoas - RS- CEP 92200-630

Tel: (51)3462-1100 / Fax: (51)3462-1241 / e-mail: protocolo@comar5.aer.mil.br

Ofício nº 1347/SERENG_SCA/114452
Protocolo COMAER nº 67270.015995/2013-27

Canoas, 5 de junho de 2014.

Ao Senhor
Secretário CRISTIANO TATSCH
Secretaria de Planejamento Municipal
Avenida Borges de Medeiros, 2244, 6º andar, Bairro Praia de Belas
CEP 90.110-150 - Porto Alegre - RS

Assunto: Regularização de edificação comercial em Porto Alegre - RS.

Senhor Secretário,

1. Em atenção ao requerimento s/n.º, da Eng. Selaimen Gaertner, de 29 de outubro de 2013, cópia em anexo, que trata da solicitação de autorização para a regularização de uma edificação comercial, com 6,50 metros de altura, em terreno com 3,62 metros de altitude, **atingindo 10,12 metros de altitude no topo** (altitude do terreno + altura da implantação, incluindo caixas d'água, antenas, para-raios, chaminés e quaisquer outras implantações instaladas no topo da edificação), localizada na Rua Dona Teodora, n.º 1435, bairro Humaitá, nas coordenadas geográficas 29º59'19,92", tudo conforme as plantas e os documentos apresentados pelo requerente, este Comando Aéreo informa a Vossa Senhoria que **autoriza** a implantação requerida, uma vez que estará localizada sob a Área de Aproximação e que não violará os gabaritos dos Planos Básicos de Zona de Proteção (Aeródromos, Procedimentos e Auxílios) do Aeródromo de Porto Alegre/Salgado Filho e Porto Alegre/Canoas.
2. Adicionalmente, informo a Vossa Senhoria que na localidade acima mencionada não são permitidas implantações que produzam ou armazenem materiais explosivos ou inflamáveis; que causem perigosos reflexos, irradiações, fumaças ou emanações, conforme o previsto nos Art. 64 e 65 da supracitada Portaria.
3. Cabe ressaltar que a autorização concedida restringe-se à implantação em tela. Se, porventura, houver a previsão de utilização de equipamentos como guindastes, guias, ou

qualquer outro obstáculo temporário que venha a ser implantado durante a construção da referida edificação, que se erga em altitude superior à supracitada autorização, a requerente deverá solicitar permissão formalmente a este Comando Aéreo, conforme preconiza o Art. 90 da Portaria nº 256/GC5, de 13 de maio de 2011.

4. Este ofício refere-se, exclusivamente, às normas estabelecidas no âmbito da Aeronáutica, não eximindo o requerente do que lhe compete na observância de normas e diretrizes estabelecidas por outros órgãos públicos.

Atenciosamente,



FERNANDO OLIVEIRA DE MIRANDA Coronel Aviador
Chefe Interino do Estado-Maior do Quinto Comando Aéreo Regional



SG-ARQUITETURA & CONSTRUÇÃO
Carla Selaimen Gaertner
 CAU-RS A 13223-D

M. DEFESA C. AERONÁUTICA
 FI. 02
 Proc:
 Rub: A
 ✓ COMAR

Exmo. Sr. Comandante do Comando Aéreo Regional.

Eu, Carla Selaimen Gaertner, arquiteto CAU-RS A 13223-3D, com escritório na Avenida Benjamim Constant nº 134 salas 17 2 21, em Porto Alegre, CPF nº 33975230010, vem requerer a V.Exa. ,autorização para regularização de um prédio de atividade sócio educativo, para recuperação das meninas de rua. Não é escola , mas local onde as meninas ficam por um curto período de tempo e depois são redirecionadas.

Este prédio está localizado na rua Dona Teodora nº 1435, Bairro Humaitá – CEP 90240-300 – fone 33428012 , de propriedade da Pia União das Irmãs da Copiosa Redenção em conjunto com a Mitra da Arquidiocese de Porto Alegre.

O prédio já se encontra construído com área total de 1.076 ,00 m2 e altura do prédio é de 6,50 m (dois pavimentos) ; a construção é em alvenaria de tijolos rebocadas e pintadas com tinta a base de PVA e telhas são em fibrocimento .

A Altura do solo topo é de 10,122m(dez metros cento e vinte e dois centímetros) de altura. Este prédio fica abaixo do viaduto da rua Dona Teodora . O prédio não oferece riscos à navegação aérea.

Assumindo interira responsabilidade pelas informações aqui prestadas, firmo o compromisso de manter endereço para correspondência atualizado junto ao respectivo COMAR.

Em anexo estou enviando cópias dos projetos.

Certa do seu deferimento, subscrevo-me.

Atenciosamente

Carla Selaimen Gaertner

Carla Selaimen Gaertner

Arqtº CAU – RS 13223-3D

Viriane Cristina Rodrigues

Resp. pela Instituição.

Nome:

Porto Alegre, 22 de Outubro de 2013.

PROTOCOLO DO SERENG - 5 - ENTRADA DE DOCUMENTOS

DATA: 29/10/13

NUMERO DE PROTOCOLO:

60325

AV. BENJAMIN CONSTANT, 134 - CJS 17 E21 - PORTOALEGRE - RS FONE: 3342-3060

Destino SIGADAER:	<u>SE EN 6</u>
Destino Físico:	<u>4</u>
NUP:	<u>67270 015995/2013-27</u>
Data:	<u>24/10/13</u> Hora: <u>11</u> h e <u>09</u> min

5687